

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

128

## TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – PROCESSO Nº 02.755/01

Pelo presente instrumento de aditamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 - Centro, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG 8.943.783, inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa WILLIAN ALVES-ME, com sede nesta cidade, na Rua Comendador Pereira Inácio, nº 182, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.576.812/0001-62, neste ato representado por seu representante legal, abaixo assinado, doravante simplesmente CONTRATADA, com base no Processo denominada Administrativo nº 05.405/01, apensado ao de nº 02.755/01, têm entre si, justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:-

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>:- As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 03 de abril de 2001, nos autos da contratação emergencial de nº 02.755/01, pelos motivos devidamente autorizados e justificados, nos autos do Processo Administrativo nº 05.405/01, apensado àquele, em mais quinze dias letivos, prorrogando-se o seu vencimento para 13 de julho de 2001.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>:- As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 25 de junho de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL WILLIAM ALVES - ME -CONTRATADA-

TESTEMUNHAS:

Prof. Gilberto Luiz de Azevedo Borges

20

Tilmas: